

**RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
103.005/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ n.º 08.334.385/0001-35, para CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN., no valor global R\$ 3.000,00 (Três mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, I, (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de janeiro 2025.

Erivonaldo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

**Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA**

**Código Identificador: 25604735**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2025. EDIÇÃO 2090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>